



Ministério da Educação
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 170, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Referenda a Resolução CONSU/IFAC nº 150, de 6 de dezembro de 2023.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC), no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, nomeada pela Portaria de Pessoal Ifac nº 1.244, de 29 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 188, de 2 de outubro de 2023, seção 2, página 23,

Considerando o deliberado na 50ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, no dia 28 de fevereiro de 2024;

Considerando o que consta no inciso III, do artigo 15 e no artigo 38, da Resolução CONSU/IFAC nº 85, de 22 de julho de 2022, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2022 firmado entre o Ifac e a Prefeitura de Santa Rosa do Purus;

Considerando o Processo nº 23244.008946/2023-51,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Resolução CONSU/IFAC nº 150, de 6 de dezembro de 2023, que trata da aprovação do Plano de Trabalho para execução do Projeto Ifac Itinerante: Oferta de Turma Especial do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia no município de Santa Rosa do Purus, na forma do Anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carmem Paola Torres Alvarez, Presidente em exercício**, em 07/03/2024, às 17:44, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0903855** e o código CRC **49B1BFB4**.

ANEXO À RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 170, DE 07 DE MARÇO DE 2024

PLANO DE TRABALHO

1– DADOS CADASTRAIS:

ORGÃO INSTITUTO FEDERAL DO ACRE (IFAC)	CNPJ 10.918.674/0001-23
ENDERÉCOS	
VIA CHICO MENDES, 3.084 - AREAL - CEP 69.906-302, NA CIDADE DE RIO BRANCO – AC	

2– DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
PROJETO IFAC ITINERANTE: OFERTA DE TURMA ESPECIAL DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA	INÍCIO DEZEMBRO/2023
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
OFERTA DE TURMA ESPECIAL DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA, NA FORMA PRESENCIAL, NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PURUS - ACRE.	

3– DETALHAMENTO DO PROJETO

3.1. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, é unidade integrante da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, sendo responsável pela execução de cursos técnicos e superiores, além da formação inicial e continuada de trabalhadores. O portfólio de cursos compreende diferentes níveis e modalidades de ensino, tendo o trabalho como princípio educativo. Entre suas atribuições prioritárias, descritas na lei de criação dos Institutos Federais, está a oferta de cursos de tecnologia, alinhados aos arranjos produtivos locais. A premissa confere aos estudantes a perspectiva de contribuírem para o desenvolvimento de suas cidades e regiões. Assim, o Projeto “**IFAC Itinerante: educação profissional pública e gratuita às populações tradicionais do Estado do Acre**” tem como proposta central possibilitar o acesso à Educação Profissional e Tecnológica para as populações residentes rurais, indígenas e ribeirinhas, por meio da oferta de cursos de tecnologia, devidamente alinhados aos arranjos produtivos locais e às políticas de desenvolvimento implementadas pelo Governo Estadual e Prefeituras. Trata-se, portanto, de um projeto com público-alvo específico, visando a garantir a capilaridade das ações do Governo Federal, no âmbito da Educação, Diversidade e Inclusão. Dada a complexidade de sua implementação em localidades de acesso restrito, a execução do projeto dar-se-á em etapas, de acordo com as especificidades do município. Nesta etapa, o Ifac Itinerante contempla o município de Santa Rosa do Purus, por meio da oferta do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, para a população indígena. O programa do curso prevê a realização de módulos presenciais e semipresenciais, tendo por base a metodologia da alternância, possibilitando aos participantes o estudo nos ambientes formais de aprendizagem (tempo escola), bem como em locais de suas comunidades (tempo comunidade).

O município de Santa Rosa do Purus é o menor município em número de habitantes do Estado do Acre. É também um dos municípios longínquos e de acesso restrito, sendo o transporte fluvial pelo Rio Purus (por meio de batelão) e aéreo (por meio de aeronave bimotor) os únicos meios de chegada ao local. Comumente, o meio mais utilizado é o fluvial, dado o custo elevado do transporte aéreo, realizado em voo fretado ou voo realizado uma vez por semana. Tal condição, contribui para a disponibilização de serviços na localidade, especialmente no que concerne à Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Assim, a população residente no município de Santa Rosa do Purus, cerca de 6.021 habitantes, tem acesso à Educação Pública somente através do Ensino Fundamental e Médio, sendo necessário o deslocamento a outros municípios para ampliar sua escolaridade ou competências profissionais. O contexto torna-se ainda mais difícil se considerada a realidade vivenciada pelas populações rurais, ribeirinhas e indígenas pois, além da inexistência dos serviços próximos, a saída de suas comunidades implica drasticamente na continuidade de seus trabalhos, ocasionando também prejuízos familiares, além de contribuir para a estagnação do desenvolvimento do município, com a evasão de pessoas com melhor qualificação. Tal contexto justifica a demanda por um curso de graduação no município, de forma que jovens e adultos que concluíram o ensino médio possam seguir seus estudos, por meio do acesso a um curso de graduação.

O atendimento à demanda e solicitação realizada pelo prefeito do município de Santa Rosa do Purus através de reuniões e ofício nº 0139/2021/GP/PMSRP, conforme metas dispostas no PDI 2020-2024, somente serão concretizadas por meio dos apoios institucionais da Reitoria e Pró-reitorias, e dos órgãos públicos. O atendimento à região do Purus, não é uma concepção nova e sim uma necessidade para atendimento do nosso público-alvo naquela regional. O Ifac nasceu no intuito de atender o Estado do Acre na oferta de educação profissional e tecnológica. O atendimento de demandas em municípios onde não há campus do Ifac é possível por meio de Acordo de Cooperação Técnica. Diante da necessidade apresentada pela Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Purus o Ifac decidiu atender a demanda, tendo condições de ofertar o **Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia** no município de Santa Rosa do Purus.

Ao ofertar o referido curso atendem-se metas estabelecidas no PDI, como também solidifica as proposições da lei de criação dos Institutos Federais, na qual se lê no seu art. 7º, alínea a: ofertar “cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia”. A parceria com Município ajuda a fortalecer a nossa capilaridade, como também ajuda a resolver um problema de formação de trabalhadores qualificados no município. Em relação ao planejamento estratégico do Ifac atendemos as perspectivas de:

- SOCIEDADE com o objetivo de produzir e transferir conhecimentos, técnicas e habilidades embasadas em preceitos éticos e científicos, focados na formação de cidadãos com capacidade crítica para a promoção do desenvolvimento regional; Produzir conhecimentos por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, que possam resultar em avanços científicos, tecnológicos e sociais, atendendo às diversas demandas da região; Promover o desenvolvimento da pesquisa e inovação com a formação discente, fomentando a melhoria da capacidade de produção e disseminação de conhecimentos, favorecendo a inovação científica e tecnológica, de forma a contribuir com o crescimento econômico e social.
- PROCESSOS com o objetivo de intensificar e ampliar o relacionamento existente com a comunidade acadêmica, com as instituições parceiras e com o mercado em geral. Ampliar as parcerias estratégicas do Instituto, mantendo um relacionamento integrado, harmônico e sincronizado com entidades e organismos que atuem em atividades afins; ser reconhecido como órgão contribuinte para o desenvolvimento social regional, solidificando o atendimento no alto acre.

3.2.OBJETIVOS

3.2.1.OBJETIVO GERAL

Oportunizar o acesso à educação profissional e tecnológica para a população do município de Santa Rosa do Purus-AC, por meio da oferta do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – Ifac, com subsídios da Secadi/MEC, via emenda parlamentar.

3.2.2.OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Formar 40 tecnólogos em Agroecologia no município de Santa Rosa do Purus
- Realizar o monitoramento da permanência dos estudantes matriculados.

3.3.RESULTADOS ESPERADOS

- Formação de 40 (quarenta) profissionais, em nível de Graduação, no Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia no município de Santa Rosa do Purus;
- Promover o desenvolvimento do município e da regional, qualificando 40 profissionais em área do conhecimento alinhada ao arranjo produtivo local.

3.4.PARCERIAS EXTERNAS

NOME DA INSTITUIÇÃO	SIGLA	VAI APORTAR RECURSO E/OU CONTRAPARTIDA?	DESCRIÇÃO DA (CO)PARTICIPAÇÃO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	MEC	(X) SIM () NÃO	APORTE FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES.
PREFEITURA DE SANTA ROSA DO PURUS	SEE	() SIM (X) NÃO	ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DE APRENDIZAGEM E RECEPÇÃO DOS ESTUDANTES, POR MEIO DA COORDENAÇÃO LOCAL QUE ATUA NO PROJETO.

4- DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES

- **Planejamento do Curso:** a matriz curricular do curso, bem como o Projeto Pedagógico, é referente ao PPC do CST de Tecnologia em Agroecologia do Campus Cruzeiro do Sul, sendo adaptada a sua metodologia de execução, para a realidade do contexto de município de difícil acesso. As disciplinas estarão sob responsabilidade dos docentes vinculados aos campi do Ifac, que possuam formação nas áreas requeridas, e que estejam devidamente selecionados em processo seletivo.
- **Corpo Docente:** Selecionado por processo seletivo interno. Professores do Ifac, com titulação mínima de Especialização Lato Sensu, vinculados ao Eixo Ambiente e Saúde e Recursos Naturais – para disciplinas específicas – podendo pertencer a quaisquer campi.
- **Duração do Curso:** 1.400 horas/aula, cumpridas na forma de módulos mensais, contemplando 5 semestres de duração (2 anos e meio), realizados em sistema de alternância (tempo escola – tempo comunidade), nos limites de 60% (840 horas presenciais/tempo escola) e 40% (560 horas à distância/tempo comunidade). Além do tempo regulamentar do curso, o projeto prevê um semestre adicional para consolidação. O momento nos ambientes de aprendizagem também respeitará a cultura local das populações indígenas, desde a concepção da proposta pedagógica até sua execução e monitoramento, a fim de não prejudicar a vivência dos participantes em suas comunidades.
- **Programa de estudos:** Em referência, o curso prevê a constituição de 24 disciplinas de 60 horas (podendo ser ajustada a carga horária de cada disciplina para redução do número de disciplinas), sendo algumas realizadas na forma presencial outra à distância (tempo comunidade), de acordo com o cronograma do curso. Os estudos à distância deverão estar alinhados à rotina das comunidades indígenas, bem como às condições climáticas locais, a fim de não prejudicar a subsistência ou permanência dos participantes em suas comunidades. A fim de otimizar o programa de estudos e

favorecer a inter e a transdisciplinaridade, as disciplinas do tempo comunitade poderão ser construídas na forma de projetos integrados, devendo receber acompanhamento do desenvolvimento e produção, de acordo com previsão do Projeto Pedagógico do Curso.

- **Premissas:** Os ambientes de aprendizagem são disponibilizados pela Prefeitura de Santa Rosa do Purus. A bolsa prevista ao coordenador local destina-se ao profissional que acompanhará a organização dos espaços, auxiliando o professor no que for necessários e aos estudantes, com o repasse dos informes da Coordenação do Curso.

5– PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO

A produção de material pedagógico será produzido pelos docentes das disciplinas e disponibilizado aos estudantes na forma de material apostilado.

6– MONITORAMENTO DA PERMANÊNCIA

Para monitoramento da permanência será realizado pela Coordenação Geral do Projeto, em conjunto com a Coordenação Geral do Curso e equipe do Campus Cruzeiro do Sul.

O monitoramento ocorrerá de forma contínua, paralela à execução das disciplinas.

7 – PESQUISA E INOVAÇÃO

Dentro do contexto desse projeto, as atividades de pesquisa e inovação se darão por meio do desenvolvimento curricular, em articulação à extensão e ao ensino.

8- FORMATURA

Nº DE PARTICIPANTES	ENTRE 100 A 150 PESSOAS
PARTICIPANTES	IFAC, PREFEITURA DE SANTA ROSA, AUTORIDADES, ESTUDANTES, COMUNIDADE
DATA	A DEFINIR
QUANTIDADE DE DIAS	01
METODOLOGIA	MESA DE ABERTURA COM AUTORIDADES; CERIMÔNIA DE COLAÇÃO DE GRAU, OUTORGА DE GRAU AOS ESTUDANTES.
LOGÍSTICA	DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO PELA PREFEITURA. NECESSÁRIO PASSAGENS AÉREAS E DIÁRIAS PARA A EQUIPE DA REITORIA E CAMPUS CRUZEIRO DO SUL. VESTES TALARES AOS FORMANDOS E DOCENTES DO IFAC QUE COMPORÃO A MESA.
AVALIAÇÃO	EMISSÃO DE DIPLOMA

9 – PACTUAÇÃO DE VAGAS

NOME DO CURSO	VAGAS	INÍCIO/TÉRMINO
CST EM AGROECOLOGIA	40	DEZ 2023/MAI 2026

10-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

11– EQUIPE EXECUTORA

EQUIPE DE EXECUÇÃO – COORDENAÇÃO CENTRAL			
NO MEIO DE EDITAL	CARGO/VÍNCULO	LOCAL DE LOTAÇÃO	FUNÇÃO
BARTOLOMEU LIMA DA COSTA	DOCENTE IFAC	PROEN/PROITI	COORDENADOR GERAL
JEFFERSON HENRIQUE TIAGO BARROS	DOCENTE IFAC	PROEN/PROITI	COORDENADOR DO CURSO
EDNILSON GOMES DA SILVA	TAE IFAC	PROEN/PROITI	APOIO ADMINISTRATIVO
IRLA DE OLIVEIRA VIDAL	TAE IFAC	REITORIA	APOIO PEDAGÓGICO
FRANCISCO ERONILDES DE OLIVEIRA BRAGA	SERVIDOR PREFEITURA	SME	COORDENADOR LOCAL
ADERLÂNDIA MARIA LEITE SANTIAGO DE SOUZA	TAE IFAC	PROEN/DIPGR	DIRETORA DIPGR
CÁSSIA CELESTE RAMOS DE ALBUQUERQUE	TAE IFAC	PROEN/DIPGR	APOIO INSTITUCIONAL
RODRIGO MARCIENTE TEIXEIRA DA SILVA	DOCENTE IFAC	DIREN/CCS	APOIO PEDAGÓGICO/CAMPUS
EQUIPE DE EXECUÇÃO			
SELEÇÃO POR MEIO DE EDITAL	DOCENTE	CAMPUS	PROFESSOR(A) FORMADOR(A) DO CURSO
			COMPONENTE CURRICULAR

12 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

A previsão orçamentária para custeio do projeto está discriminada nas tabelas a seguir:

12.1 ESTIMATIVA DE DESPESAS ORÇAMENTO GERAL

TIPO DE DESPESAS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1. MATERIAL DE CONSUMO - CUSTEIO	-	-	-	30.000,00
2. SERVIÇOS DE REPROGRAFIA	1846	APOSTILA	10,00	18.460,00
3. PASSAGENS (IDA/VOLTA) – SANTA ROSA DO PURUS	81	-	1.300,00	105.300,00
4. PASSAGENS (IDA/VOLTA) – CRUZEIRO DO SUL	10		2.000,00	20.000,00
5. DIÁRIAS	170	-	300,90	51.153,00
6. FRETEAMENTO DE AERONAVE	2	-	50.000,00	100.000,00
7. COMBUSTÍVEL	1501	L	6,20	9.306,20
8. CUSTOS DA FUNDAÇÃO	-	-	-	37.141,45
TOTAL				371.360,65

ORÇAMENTO DISCRIMINADO

12.2. MATERIAL DE CONSUMO - CUSTEIO

TIPO DE DESPESAS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1. TRENA COMPRIMENTO MÍNIMO DE 50 METROS	01	M	100,00	100,00
2. TRENA COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 METROS	02	M	50,00	100,00
3 CONTADOR	05	-	200,00	1.000,00
4. PÁ DE CORTE, LARGA TIPO RETA COM ABAS LATERAIS COM CABOS	03	-	200,00	600,00
5. PÁ LARGA TIPO CONCHA SEM CABO	03	-	50,00	150,00
6. MACHADO COM CABO	01	-	100,00	100,00
7. PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA	02	-	200,00	400,00
8. PARES DE BOTAS DE BORRACHA (COR BRANCA, CANO MÉDIO, LEVES E FLEXÍVEIS, N° 44)	02	-	100,00	200,00
9. CAPACETES DE SEGURANÇA COM ABA FRONTAL	30	-	50,00	1.500,00
10. FACÃO (TERÇADO)	10	-	80,00	800,00

11. ÓCULOS DE PROTEÇÃO	42	-	30,00	1.260,00
12. ARCO DE SERRA PARA PODA A DISTÂNCIA	01	-	300,00	300,00
13. PARES DE LUVAS DE VAQUETA	30	-	80,00	2.400,00
14. LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL (SEGUETA)	05	-	100,00	500,00
15. MARTELHO DE CARPinteiro COM UNHAS	02	-	200,00	400,00
16. ALAVANCA SEXTAVADA	01	-	200,00	200,00
17. BOCA DE LOBO	05	-	250,00	1.250,00
18. FOICE	05	-	120,00	600,00
19. GARRAFA TÉRMICA	02	-	100,00	200,00
20. JOGO DE ESPÁTULA E GARFO DE JARDINAGEM	02	-	300,00	600,00
21. RASTELO METÁLICO	05	-	50,00	250,00
22. PULVERIZADOR MANUAL	03	-	400,00	1.200,00
23. PICARETA	01	-	150,00	150,00
24. PARAFUSADEIRA ELÉTRICA	01	-	500,00	500,00
25. PULVERIZADOR COSTAL PORTÁTIL	03	-	400,00	1.200,00
26. FURADEIRA DE IMPACTO; POTÊNCIA MÍNIMA 600 W	01	-	500,00	500,00
27. CAIXA PLÁSTICA TÉRMICA	01	-	250,00	250,00
28. ROLO DE CORDA DE NYLON COM 100M, DIÂMETRO REAL 10MM NA COR BRANCA	01	-	300,00	300,00
29. ROLO DE CORDA DE NYLON COM 100M, DIÂMETRO REAL 20MM NA COR BRANCA	01	-	300,00	300,00
30. FORMÃO DE AÇO INOXIDÁVEL	01	-	80,00	80,00
31. GALÕES DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS	03	L	40,00	120,00
32. LONA PLÁSTICA, TAMANHO 5X3 METROS	05	M	150,00	750,00
33. MANGUEIRA PLÁSTICA PRETA	100	M	350,00	350,00
34. PARES DE PERNEIRAS DE PROTEÇÃO DE RASPAS DE COURO	10	-	100,00	1.000,00
35. PREGO COM BITOLA – 2 POLEGADAS	01	KG	380,00	380,00
36. PREGO COM BITOLA – 3 POLEGADAS	01	KG	380,00	380,00
37. SERROTE COM CABO FECHADO (CABO DE MADEIRA)	01	-	150,00	150,00
38. ANCINHO METÁLICO, 05 DENTES COM CABO DE EUCALIPTO 120 CM	05	-	60,00	300,00
39. BALDES PLÁSTICOS, CAPACIDADE DE 20 LITROS	05	-	50,00	250,00
40. BOMBONA PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 50 LITROS	03	-	200,00	600,00
41. BOMBONA PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 100 LITROS	05	-	350,00	1.750,00
42. BOMBONA PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 200 LITROS	01	-	500,00	500,00
43. PARES DE BOTAS DE BORRACHA NA COR BRANCA Nº 36	04	-	100,00	400,00
44. CABO-FERRAMENTA PARA ENXADA	04	-	100,00	400,00
45. PARES DE CANELEIRA DE PROTEÇÃO PARA ROÇADORES	02	-	80,00	160,00
46. CANIVETE DE ENXERTADOR COM LÂMINA SEM PONTA	02	-	150,00	300,00
47. COLETE REFLETIVO PARA ATIVIDADES NA FLORESTA	30	-	50,00	1.500,00
48. ENXADA	10	-	80,00	800,00
49. FITA MÉTRICA- TIPO DE COSTUREIRA	10	-	40,00	400,00
50. TESOURÃO DE PODA, CABO DE MADEIRA COM 43 CM	01	-	150,00	150,00
51. TRADO, MATERIAL EM AÇO, TIPO CONCHA	02	-	300,00	600,00
52. LIMA CHATA MEIA MURÇA UNIDADE	05	-	80,00	400,00
SUBTOTAL ESTIMADO				23.296,00
53. INSUMOS AGRO (MATERIAIS ORGÂNICOS)		-		6.704,00
TOTAL				30.000,00

12.3. SERVIÇO DE REPROGRAFIA

TIPO DE DESPESAS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1. CÓPIAS (APOSTILA DE 50 PÁGINAS POR DISCIPLINA, ALUNOS E PROFESSOR = 10,00 CADA (REF: 0,20 CÓPIA). MEMÓRIA: 41 APOTILAS DE 50 PÁGINAS POR DISCIPLINA = 410,00 =>ESTIMATIVA DE 46 DISCIPLINAS PRESENCIAIS (46DISCIPLINAS X 41 APOSTILAS = 1886 APOSTILAS) + 18 APOSTILAS EXTRAS TOTAL = 1904	1846	APOSTILA	10,00	18.460,00
TOTAL				18.460,00

12.4. PASSAGENS RIO BRANCO-SANTA ROSA DO PURUS

TIPO DE DESPESAS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PASSAGEM AÉREA (TRECHO: RIO BRANCO – SANTA ROSA – RIO BRANCO) REFERÊNCIA: ATIVIDADES ACADÉMICAS: 81 PASSAGENS IDA E VOLTA (ATIVIDADES ACADÉMICAS PRESENCIAIS) + ACOMPANHAMENTO DO CURSO: (COORDENAÇÃO DO CURSO)	81	-	1.300,00	105.300,00
TOTAL				105.300,00

12.5. DIÁRIAS

TIPO DE DESPESAS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DIÁRIA CIVIL – ATIVIDADES ACADÉMICAS - DISCIPLINAS PRESENCIAIS = 170 DIÁRIAS REF: DIÁRIAS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIA GERAL (DECRETO Nº 5.992, DE 19/12/2006)	170	-	300,90	51.153,00
TOTAL				51.153,00

12.6. FRETAMENTO DE AERONEVE

TIPO DE DESPESAS	QUANTIDADE	UNIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
FRETAMENTO DE AERONEVE – RIO BRANCO – SANTA ROSA – RIO BRANCO (IDA E VOLTA). OBS: A PREVISÃO DE FRETE PARA ACOMPANHAMENTO DO PROJETO PODERÁ SUPRIR O RISCO DE EVENTUAL SUSPENSÃO DE VÔOS, QUE POSSA PREJUDICAR O CRONOGRAMA DO CURSO DE FORMA SIGNIFICATIVA.	2	-	50.000,00	100.000,00
TOTAL				100.000,00

12.7. COMBUSTÍVEL

TIPO DE DESPESAS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TRECHOS: RIO BRANCO /SENA MADUREIRA OU XAPURI/ RIO BRANCO. ESTIMATIVA PARA O ATENDIMENTO DE ATÉ 46 DISCIPLINAS COM PROFESSORES ORIUNDOS DE MUNICÍPIOS (INCLUINDO A ABERTURA DO CURSO) 46 VIAGENS IDA E VOLTA. VALOR DO LITRO DE COMBUSTÍVEL COTADO A R\$ 6,20 (DIESEL) EM NOVEMBRO DE 2023.	1501	L	6,20	9.306,20
TOTAL				9.306,20

12.8. CUSTO COM FUNDAÇÃO DE APOIO

TIPO DE DESPESAS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CUSTO DE 10% DO VALOR TOTAL COM A FUNDAÇÃO DE APOIO	-	-	37.141,45	
TOTAL			37.141,45	

12.9. PASSAGENS RIO BRANCO-SANTA ROSA DO PURUS

TIPO DE DESPESAS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PASSAGEM AÉREA (TRECHO: CRUZEIRO DO SUL - RIO BRANCO)	10	-	2.000,00	20.000,00

REFERÊNCIA:

ATIVIDADES ACADÉMICAS DOS PROFESSORES DO CAMPUS DE CRUZEIRO DO SUL QUE ESTÃO PARTICIPANDO DO PROJETO: 10 PASSAGENS IDA E VOLTA (ATIVIDADES ACADÉMICAS PRESENCIAIS). É NECESSÁRIO A VINDA DESSE PROFESSOR PARA QUE ELE POSSA SE DIRIGIR AO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PURUS

TOTAL

20.000,00

13- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESEMBOLSO ENTRE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE- IFAC E FUNDAÇÃO DE APOIO:

MÊS/ANO	VALOR
DEZEMBRO/2023	371.360,65
TOTAL	371.360,65

14- PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR
EMENDA: 7002005 AÇÃO: 20RL	371.360,65
TOTAL	371.360,65

Referência: Processo nº 23244.008946/2023-51

SEI nº 0903855